



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1401**

*de 29 de maio de 2008*

### **DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominado Rua Antonio Pache, a rua central do Residencial "Edir Figueiredo", no Município de Jardim/ MS.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Jardim, 29 de Maio de 2008.*

*EVANDRO ANTONIO BAZZO*

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1401/2008 - 29 de maio de 2008*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*